



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CADERNOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA E DE OUTRO A EMPRESA ADRIANA MAROUVO DOS REIS . CNPJ 09.622.667/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DO CONTRATO: R\$. 11.810,00
CONTRATO Nº 0007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Restinga, localizada à Rua Geraldo Veríssimo nº 633, na cidade de Restinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **ADRIANA MAROUVO DOS REIS** Estabelecida em São Joaquim da Barra/SP, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 236 , Cep.14.600.000 inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.622.667/00001-09**, neste ato legalmente representada pelo Sra. Adriana Marouvo dos Reis, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. 35.065.744 SSP/SP e do CPF/MF. Nº 297.502.668-46, residente e domiciliado em São Joaquim da Barra/SP, doravante denominada simplesmente CONTRADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 0007/2022**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A PRESENTE DISPENSA DE OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CADERNOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os produtos de forma parcelada.

ADRIANA
MAROUVO
DOS
REIS:09622667
000109

Assinado de forma digital por ADRIANA MAROUVO DOS REIS:09622667000109
Dados: 2022.02.01 16:06:46 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pelo material esportivo especificado na cotação vencedora, **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$11.810,00 (onze mil e oitocentos e dez reais), e pagamento com até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas, se necessário:

02.05.08 – Ensino com Transferência
3.3.90.30 - material de consumo
Ficha 79

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** incorrerá em multa à razão de 2% (dois por cento) do valor do pagamento efetuado à mesma no caso de inadimplência de quaisquer cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2. Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um período de 12 meses, vinculado a entrega total dos materiais.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

ADRIANA
MAROUVO DOS
REIS:096226670
00109

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MAROUVO DOS
REIS:09622667000109
Dados: 2022.02.01
16:07:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

8.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Franca-SP, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

8.2. E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Restinga, 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI – Prefeita Municipal

ADRIANA MAROUVO DOS REIS:09622667000109 Assinado de forma digital por ADRIANA MAROUVO DOS REIS:09622667000109
Data: 2022.02.01 16:07:14 -02'00'

ADRIANA MAROUVO DOS REIS
CNPJ 09.622.667/00001-09
RG 35.065.744 CPF 297502668-46

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____